



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2402.02-2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251223/0001-64

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251223/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2402.02-2026-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool etílico	150.0	Litro		
ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL					
2	Balde	20.0	Unidade		
BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: FERRO, CAPACIDADE: 10, COR: VARIADA, FORMATO: OVAL					
3	Detergente	200.0	Embalagem 500 ML		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA: MAÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL					

4	Escova limpeza geral	50.0	Unidade		
ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE					
5	Esponha limpeza	100.0	Pacote		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, 80G					
6	Esponha Limpeza	200.0	Unidade		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 260, LARGURA MÍNIMA: 102					
7	Flanela	100.0	Unidade		
FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 30, COR: AMARELA					
8	Limpa-vidro	160.0	Frasco 500 ML		
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO, 500 ML					
9	Lixeira	15.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO					
10	Lixeira	30.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL					
11	Lustrador móveis	150.0	Frasco 200 ML		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: SEM CHEIRO, 200 ML					
12	Luva borracha	100.0	Par		
LUA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM DUAS					
13	Desodorizador	150.0	Unidade		
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
14	Pá coletora lixo	30.0	Unidade		
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º					
15	Pano De Chao	200.0	Unidade		
PANO DE CHAO, NOME: PANO DE CHAO					
16	Pano prato	50.0	Unidade		
PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 40 CM, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO					
17	Papel Higiênico	300.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO, NOME: PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS					
18	Toalha de papel	300.0	Pacote 02 UN		
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, PACOTE COM 2 ROLOS					
19	Polidor	100.0	Frasco 500 ML		

POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO, EMBALAGEM DE 500 ML					
20	Rodo	50.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 45, COR: SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2					
21	Sabao líquido	50.0	Litro		
SABAO LÍQUIDO, SABAO LÍQUIDO					
22	Sabonete líquido	100.0	Litro		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO					
23	Saco	200.0	Unidade		
SACO, MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, CAPACIDADE: 200, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OPACO, SUPER RESISTENTE, PACOTE COM 5 UNIDADE					
24	Saco Plástico Lixo	250.0	Unidade		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100, COR: PRETA, LARGURA: 85, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES					
25	Saco plástico lixo	300.0	Unidade		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES					
26	Saco Plástico Lixo	300.0	Unidade		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50, COR: PRETA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES					
27	Pano limpeza	120.0	Unidade		
PANO LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: MICROFIBRA., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS, TIPO: TOALHA					
28	Vassoura	60.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS					
29	Palito	80.0	Unidade		
PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAIXA 100 PALITOS					
30	Colher descartável	300.0	Pacote 50 UN		
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PCT 50 UN					
31	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIETILENO, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PREPARO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO: 50 CM.	50.0	Unidade		
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SOPA					
32	COLHER, MATERIAL CORPO: SILICONE, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COMPRIMENTO: 34 CM.	10.0	Unidade		
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COLHER DE SERVIR					
33	Pegador alimento	15.0	Unidade		
PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CONCHA , SEM EMENDAS OU SALIÊNCIAS, APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS, TAMANHO: 1,80 MM					
34	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	40.0	Unidade		

COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE					
35	Copo descartável	500.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
36	Copo descartável	300.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
37	Copo descartável	300.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
38	Pote Alimentos	15.0	Unidade		
POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DE VIDRO					
39	Pote alimentos	15.0	Unidade		
POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, CAPACIDADE: 2,0 L					
40	Dispenser higienizador	15.0	Unidade		
DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO					
41	Escorredor louça	30.0	Unidade		
ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 24 PRATOS					
42	Faca	5.0	Unidade		
FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO: 8 POL					
43	Faca mesa	40.0	Unidade		
FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CORTE DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 23 CM, ESPESSURA 2,25 MM					
44	Faca descartável	300.0	Pacote 50 UN		
FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENA, PCT COM 50 UNID					
45	Garfo mesa	40.0	Unidade		
GARFO MESA, GARFO DE MESA, INOX					
46	Garrafa Térmica	15.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO					
47	Guardanapo de papel	80.0	Unidade		
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES					
48	Jarra	15.0	Unidade		
JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L					
49	Paliteiro	10.0	Unidade		
PALITEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, ALTURA: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
50	Prato Porcelana	60.0	Unidade		

PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA C/FILETE DE OURO E DIÂMETRO DE 20 CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO					
51	Saleiro	5.0	Unidade		
SALEIRO, MODELO: DE MESA, MATERIAL CORPO: VIDRO TRANSPARENTE LISO, MATERIAL TAMPA: TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 4 X 4 X 10 CM					
52	Suporte para copo	10.0	Unidade		
SUPORTE PARA COPO, SUPORTE PARA COPO					
53	Limpador base ácida	150.0	Unidade		
LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO ALQUILSOFTÔNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, 1 LITRO					
54	Água sanitária	350.0	Litro		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 1 LITRO					
55	Essência Aromática	400.0	Mililitro		
ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: HIDROSSOLÚVEL, AROMA: EUCALIPTO, APLICAÇÃO: DESINFETANTE, 120ML					
56	Desodorizador Sanitário	200.0	Unidade		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO					
57	Sabão barra	60.0	Pacote		
SABÃO BARRA, 5 UNIDADES, 200 GRAMAS					
58	Sabão Pó	50.0	Grama 500 G		
SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 500G					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2402.02-2026-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2402.02-2026-DE.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TABULEIRO DO NORTE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ/MF Nº 69.727.899/0001-45
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.